

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 72 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 670 de 09 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 340 de 23 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalações	0,00	430.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	450.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	450.000,00	450.000,00
Total por Ação:	450.000,00	450.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00	450.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	42.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	42.000,00	0,00
Total por Modalidade:	42.000,00	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00	42.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00	42.000,00
Total Geral:	492.000,00	492.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91